

ANO II - EDIÇÃO Nº 274 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quinta-Feira, 04 de maio de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 272/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSTANA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 118012, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Área, no período de 24/04 a 23/05/2017, durante o usufruto de férias do titular do cargo Jalson Pereira de Sousa.

Parágrafo único. No exercício do referido cargo deverá constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com suprimento de fundos.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial as Portarias nos 258/2017 e 264/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 273/2017

Designa Comissão para a realização de Concurso Público para provimentos de vagas no Quadro Auxiliar e Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar e controlar as atividades pertinentes ao concurso público destinado ao provimento de cargos do Quadro Auxiliar e Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça:

I – TITULARES - Marcos Luciano Bignotti, Francisco Rodrigues de Souza Filho e Maria Cotinha Bezerra Pereira;

II - SUPLENTE – André Ramos Varanda.

Art. 3º - A substituição dos membros da referida Comissão dar-se-á mediante indicação do Procurador-Geral de Justiça, sempre que verificadas ausências e impedimentos dos mesmos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 274/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR KAMILA CÂMERA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 2ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos a 27/04/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 275/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta RUTH ARAÚJO VIANA para responder pela 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, a partir de 08 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 276/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 08 de maio de 2017, a Portaria nº 245/2017 que designou a Promotora de Justiça Substituta LUMA GOMIDES DE SOUZA para responder pela 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 277/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta LUMA GOMIDES DE SOUZA para responder pela 2º Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir de 08 de maio de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 281/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando a deliberação tomada na 212ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, ocorrida em 04 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI, CÉLIO SOUSA ROCHA e MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o pleito para escolha de membros para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Parágrafo único. Os suplentes da Comissão Eleitoral, pela ordem, serão os Promotores de Justiça GILSON ARRAIS DE MIRANDA e WÂNIA DE LIMA E SILVA, que substituirão os titulares em caso de eventual necessidade.

Art. 2º Compete à Comissão conduzir e baixar as normas regulamentadoras dos processos eleitorais, observadas as disposições legais pertinentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

PROCESSO: 2017/0701/00177
PARTICIPANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins - MPE/TO e Intelligent Business Consulting LTDA, Conveniada da Fundação Getúlio Vargas.
OBJETO: Celebração de acordo entre MPE-TO e IB Consulting (FGV), junto aos membros e servidores do MPE-TO, para cursos de Pós Graduação, nível de especialização e cursos de curta duração, nível de extensão, atualização e aperfeiçoamento oferecidos por meio da IB Consulting, garantindo desconto sobre os valores dos cursos.
VIGÊNCIA: 1 ano (12 meses), a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017.
SIGNATÁRIOS: Clelan Renaut de Melo Pereira / Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Olívia Aparecida Amaral Silva / Sócia Administradora

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 069/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Diretoria de Expediente, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010161141201784, em 03 de maio de 2017, da lavra da Sra. Emannela Sales Sousa Oliveira, Diretora de Expediente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Natália Azevedo Barbosa, a partir do dia 03/05/2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 26/04/2017 a 05/05/2017, assegurando o direito de usufruto dos 03 (três) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 03 de maio de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 070/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 29ª Promotoria de Justiça da Capital, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010161127201781, em 02 de maio de 2017, da lavra do Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar, Promotor de Justiça em substituição.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Renato Cabral Lemos, a partir do dia 02/05/2017, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente de 24/04/2017 a 07/05/2017, assegurando o direito de usufruto dos 06 (seis) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 03 de maio de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 071/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 033/2017, de 03 de abril de 2017.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Assessoria de Comunicação, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010161178201711, em 03 de maio de 2017, da lavra da Sra. Alayla Milhomem Costa Ramos, Chefe da Assessoria de Comunicação.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Denise Soares Dias, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 01/05/2017 a 20/05/2017, assegurando o direito de usufruto desses 20 (vinte) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 03 de maio de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CSMP Nº 006/2017

Regulamenta o processo eleitoral para escolha de membros que concorrerá a composição do Conselho Nacional de Justiça e dá providências correlatas.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado por seu Presidente, o Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista deliberação efetivada na sua 212ª Sessão Extraordinária, realizada em 04 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO a Constituição da República, mormente o artigo 103-B, inciso XI;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Superior deste Ministério Público;

R E S O L V E

Art. 1º Regulamentar o procedimento para a escolha de membros deste Ministério Público que concorrerão à formação da lista tríplice para a vaga destinada ao Ministério Público dos Estados no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Somente concorrerá à eleição o membro que se inscrever mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral devendo ser apresentado em até 02 (dois) dias, a contar da publicação do Edital no Diário Oficial Eletrônico.

Parágrafo único. O requerimento será remetido, via E-doc, à Secretaria do Conselho Superior – SCS, até as 18 horas do último dia do período de inscrição, em que o candidato apresentará os seguintes documentos:

I – Currículo Profissional;

II - Declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação, salvo, no caso de servidor, se for ocupante de cargo de provimento efetivo e, observada esta condição, não atuar perante a autoridade a que esteja vinculado pelo parentesco mencionado;

III - declaração sobre eventual cumprimento de sanções criminais ou disciplinares, bem como da existência de procedimentos dessa natureza;

IV - Declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de membro do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

V - Proposta fundamentada de atuação institucional junto ao Conselho Nacional de Justiça, durante o exercício do cargo de Conselheiro.

Art. 3º Definido o prazo para inscrições, a Comissão Eleitoral publicará, no primeiro dia útil seguinte, no sítio oficial do Ministério Público, decisão com a relação dos candidatos habilitados e inscrições indeferidas.

Parágrafo único. Caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público contra decisão prevista no caput, mediante petição à Comissão Eleitoral que, em 24 (vinte e quatro) horas, exercerá juízo de retratação ou encaminhará ao Conselho Superior que, após receber, deverá julgar em 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º Na data designada para a eleição, às 9 (nove) horas, a Comissão Eleitoral abrirá a votação eletrônica online, no Plenário dos Órgãos Colegiados, que encerrará às 17 (dezessete) horas.

Art. 5º O voto é obrigatório, constitui dever funcional e será exercido pessoalmente, de forma secreta e plurinominal, por todos os Membros do quadro ativo da carreira, exceto o Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. Ao término do processo eleitoral, a Comissão identificará os membros que não votaram e encaminhará a relação ao Conselho Superior.

Art. 6º O Presidente da Comissão Eleitoral proclamará os nomes dos candidatos, até o terceiro mais votado, se houver, que integrarão a lista tríplice.

Parágrafo único. Em caso de empate, aplica-se o art. 29, da Lei Complementar nº 51/2008.

Art. 7º A Comissão Eleitoral decidirá sobre eventuais incidentes no processo de votação e apuração.

Art. 8º O resultado da eleição para formação da lista tríplice será divulgado no site, encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado Tocantins e remetido ao Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 015/2017

COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade de Dianópolis que, às 9h do dia 07 de agosto, será instalada a INSPEÇÃO na sede das Promotorias de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros, servindo o presente para convocar o Promotor de Justiça LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA e outro membro que eventualmente esteja respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça na data dos trabalhos, a fim de que acompanhem os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 03 de maio de 2017.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

EDITAL Nº 016/2017

COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade de Almas que, às 9h do dia 08 de agosto, será instalada a INSPEÇÃO na sede da Promotoria de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros, servindo o presente para convocar a Promotora de Justiça ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO a fim de que acompanhe os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 03 de maio de 2017.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

EDITAL Nº 017/2017

COMUNICAÇÃO DE INSPEÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOÃO RODRIGUES FILHO, comunica à comunidade de Natividade que, às 9h do dia 09 de agosto, será instalada a INSPEÇÃO na sede da Promotoria de Justiça, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros, servindo o presente para convocar a Promotora de Justiça ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO a fim de que acompanhe os trabalhos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 03 de maio de 2017.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

Tutela da Infância e Juventude

Av. Neief Murad, Chácara 47-A, St. Noroeste, Araguaína/TO, CEP: 77800-000, Tel. (63) 3414-8509 E-mail: sidneyjunior@mpto.mp.br

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 020/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 032/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: art. 127, 129, II e III da CF/88; inciso VII, do art. 54, da Lei 8.069/90.

ORIGEM: Instauração de ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar a falta de merenda escolar nas unidades de ensino da rede pública, na cidade de Araguaína-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 021/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 033/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: art. 127, 129, II e III da CF/88; art. 4º da Lei 8.069/90.

ORIGEM: Representação feita pela Associação dos Moradores do Setor Lago Sul 3 de Araguaína/TO.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar a solicitação de transporte escolar para os alunos do Setor Lago Sul 3, em razão da dificuldade de deslocamento até a creche e escola municipal, na cidade de Araguaína-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 20 de abril de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 060/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 030/2017.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: art. 127, 129, II e III da CF/88; art. 4ª, da Lei 8.069/90.

ORIGEM: Instauração de ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa apurar a situação dos filhos da Sra. Maria do Rozário Almeida Araújo, na cidade de Araguaína-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 19 de abril de 2017.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 19/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 20/2017

INVESTIGANTE: 8.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º,

da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Denúncia anônima.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar supostos atos de improbidade administrativa, consistentes na ausência de identificação e caracterização dos veículos oficiais pertencentes ao Município de Gurupi/TO, e uso indevido destes por agentes públicos.

REPRESENTANTE: Anônimo

REPRESENTADO: Município de Gurupi/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 26 de abril de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 26/04/2018.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 20/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 21/2017

INVESTIGANTE: 8.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tutela Coletiva – Patrimônio Público

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 17/2017.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos Administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa pelo servidor público Cristian Poerch Silva Neto, consistente em desvio de função e recebimento de salário sem a devida contraprestação laboral.

REPRESENTANTE: Anônimo

REPRESENTADO: Cristian Poerch Silva Neto.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 27 de abril de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 26/04/2018.

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC N.º.: 012/2017.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei n.º 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar denúncia de que o condomínio do lago (ao lado da AABB), nesta cidade, está jogando água servida no lago.

INTERESSADO(S): A COLETIVIDADE .

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 26 de abril de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA IC Nº.: 019/2017.
INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.
FATO(S) EM APURAÇÃO: apurar condições atentatórias ao meio ambiente e à saúde humana produzidas pela Estação de Tratamento de Esgoto da Saneatins-Odebrecht Ambiental, situada no Jardim das Palmeiras, na Avenida Filadélfia, em Araguaína-TO.
INTERESSADO(S): A COLETIVIDADE e SANEATINS-ODEBRECHT.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 27 de abril de 2017.

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente aos Promotores de Justiça oficiantes, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: ICP/008/2017
FUNDAMENTOS: Art. 10, inciso VI, da Lei de Improbidade Administrativa
ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2014/17564
FATO(S) EM APURAÇÃO: Averiguar eventuais irregularidades na diferença dos valores dos títulos públicos NTN-B negociados no ano de 2007 pelo IGEPREV, pagos a maior, nas operações de compra e venda, causando, ao tempo, dos fatos, dano ao erário, no valor de R\$ 7.079.901,67.
INVESTIGADO(S): Joel Rodrigues Milhomem e NOMINAL DTVM LTDA.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 20 de abril de 2017.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).
PORTARIA Nº.: 010/2017 - 5ªPJP
INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional
FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e 61, I, da Lei complementar Estadual nº 051/08.
ORIGEM: Termo de Declarações colhidas na Promotoria de Justiça
FATO (S) EM APURAÇÃO: ocorrência de improbidade administrativa na conduta do secretário Jonas Ayres em relação à publicidade do Pregão Presencial n. 001/2017, notadamente o embarço na disponibilização do edital para interessado participar do certame, o qual teve proposta formulada somente por uma empresa
INVESTIGADO (S): Jonas Ayres
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 18 de abril de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).
PORTARIA Nº.: 012/2017 - 5ªPJP
INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional
FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e 61, I, da Lei complementar Estadual nº 051/08.
ORIGEM: Notícia de Fato n. 31/2017
FATO (S) EM APURAÇÃO: aposição do nome do agente público Toinho Andrade em veículo público, tipo ambulância, bem como a destinação desse automóvel para a sede do DERTINS de Porto Nacional/TO ao invés de algum estabelecimento de saúde, com violação do princípio da impessoalidade e legalidade
INVESTIGADO (S): Antônio Poincaré Andrade Filho (“Toinho Andrade”) LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 25 de abril de 2017.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 12/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.
PORTARIA IC nº 12/2017
INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.
FUNDAMENTOS: Artigo 88, inciso I, Art. 122, incisos I, II e III do Estatuto da Criança e do Adolescente, Artigos 101 e 129 da Lei nº 8.069/90, Art. 35, II da Lei 12.594/2012, Art. 1º do ECA.
DOCUMENTO DE ORIGEM: Mem. Circular nº 004/2014/CGMP, Mem. Circular nº 52/CAOPIJ/MPE – TO – Planos Municipais Socioeducativos, Cumprimento das Recomendações CNMP 26/2015 e CGMP 11/2016.
FATOS EM APURAÇÃO: Exigir a elaboração e publicação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas no Município de Aguiarnópolis – TO.
INVESTIGADO: Município de Aguiarnópolis – TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 29 de março de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 006/2017

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público Nº 006/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.
PORTARIA Nº 007/2017
INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Paranã-TO.
FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 8º, §1º da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública); art. 3º da Lei nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública); art. 10, inciso VI e art. 11, inciso VI da Lei n. 8.429/1992
ORIGEM: Notícia de Fato Nº 047/2017
ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo: ato de improbidade
FATO EM APURAÇÃO: Apurar as irregularidades apontadas nas contas da Prefeitura Municipal de Paranã-TO, referentes ao exercício de 2012
REPRESENTANTE: Tribunal de Contas do Estado de Tocantins TCE-TO
REPRESENTADO: Edmêe de Cássia Pereira da Costa Tocantins, ex-prefeita municipal de Paranã-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Paranã-TO, 26 de abril de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil